CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 01 DE ABRIL DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 61

MENSAGEM

Os olhos do Senhor estão em todo o lugar contemplando os maus e os bons. Uma língua saudável é árvore de vida, mas a perversidade nela quebranta o espírito. O tolo despreza a correção de seu pai, mas o que observa a repreensão prudentemente se haverá. "Provérbios 15: 3,4,5".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 12500 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Curso: Formação em Agente de Planejamento, pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará, de 18/10/2017 a 06/12/2018, 360 h/a.

Fonte: Protocolo n° 142012/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12491 - QCG-DEI)

2 - PORTARIA DE Nº 011 DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual n° 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a Resolução nº 163/2015-CONSUP, o qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficial Combatente Bombeiro Militar, em nível de Bacharelado; modalidade presencial; com carga horária de 4600 horas-aula, a ser executado em 36 meses; elaborado pela Academia de Bombeiro Militar do Pará;

Considerando a necessidade de atividade de Apoio Pedagógico Administrativo (Supervisão e Orientação de Curso) e Estágio Supervisionado, conforme malha curricular do 3º Ano do CFO, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1° — Designar para as funções de Supervisão e Orientação de Curso os servidores: CAP QOBM Marcelo Santos Ribeiro e CAP QOBM Ísis Kelma Figueiredo de Araújo;

Art. 2º – Designar para a função de Estágio Supervisionado os servidores: CAP QOBM Michela de Paiva Catuaba, CAP QOBM Rodrigo Martins do Vale, CAP QOBM Marcelo Santos Ribeiro e 2º TEN QOBM David Barros de Araújo;

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Malha Curricular do 3º Ano do CFO BM 2019

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução

Fonte: Protocolo nº 138713/219 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12592 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS
A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS
1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 04(quatro) meses e 07 (sete) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
2 TEN QOABM LACY OLIVEIRA AMANCIO	5209633/1	07/12/1988	13/04/1990	492

DESPACHO:

1. Deferido;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1105/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12485 - QCG-DP)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº. 2.770/2019-CCG DE 25 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTAD O, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/117130,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para o Rio de Janeiro - RJ, no período de 2 a 5 de abril de 2019, a fim de participar do "Feira de defesa e Segurança da América Latina - LAAD"e da "Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular de 1º a 5 de abril de 2019, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33834, de 26 de março de 2019

(Fonte: Nota nº 12614 - QCG-AJG)

3 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 11553, PUBLICADA NO BG Nº 30 DE 12/02/2019
FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	QCG-DS	FEV	2018	15/02/2019	28/02/2019
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	QCG-DS	FEV	2018	16/03/2019	31/03/2019
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	1º GBS	JAN	2018	01/12/2019	30/12/2019
1 TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	26º GBM	FEV	2018	01/10/2019	30/10/2019
2 TEN QOABM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA	5598257/1	QCG-DAL	FEV	2018	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Protocolo nº 135941,135955,135047,136010/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Transferência do período de férias da militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236/1	QCG-DS	FEV	2018	16/05/2019	31/05/2019

Fonte: Protocolo nº 135955/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12482 - QCG-DP)

4 - ERRATA - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - INTERRUPÇÃO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 74, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, a contar de 1º de agosto de 2018:

Nome	Matrícula
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP e SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento - 288

Errata:

.

Nome	Matrícula	Data de Reinclusão/Reversão(Desertor)/LTIP:
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	01/08/2018

Fonte: Nota 12531/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12531 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	CSMV/MOP	AGO	2018	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Requerimento nº 1103/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12484 - QCG-DP)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

6 - PORTARIA N.º 042 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Deixa de responder pela função de Subcomandante da ABM, a CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF: 51855689/1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 819, de 30 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA nº 11142/2019

(Fonte: Nota nº 11142 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO BERNARDES PACHECO	5427754/1	18º GBM	171 de 20/09/2018	1º GBS

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de um (01) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 142470/2019.

(Fonte: Nota nº 12590 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM FERNANDO MELO CORREA	57173873/1	QCG-DP	CLASSIFICADO NA DIRETORIA DE PESSOAL	07/03/2019

Fonte: Protocolo nº 140229/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12481 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD RR RESERVA THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	RESERVA RE	Reversão ao Serviço Ativo	01/04/2019

Protocolo: 142506

(Fonte: Nota nº 12636 - QCG-DP)

4 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

1 - QUADRO DE ACESSO:

Em cumprimento a decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP), composta para a promoção do dia 21 de abril de 2019, ficam incluídos no Quadro de Acesso, para as promoções previstas para a data supramencionada, por satisfazerem as condições previstas no Art. 20, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), concomitante com os Artigos 10 e 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), as praças abaixo relacionadas:

A - QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE

A.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

A.1.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTES BM - (88 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

44 Vagas por Antiguidade.

44 vagas por Merecimento.

ORD.	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2.	1º SGT	SAMUEL FERREIRA SOARES
3.	1º SGT	JOSE MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO agreg 138/00
4.	1º SGT	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS
5.	1º SGT	JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

6.	1º SGT	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS
7.	1º SGT	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES
8.	1º SGT	VALDECI MESQUITA DA SILVA
9.	1º SGT	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA
10.	1º SGT	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT
11.	1º SGT	FRANCISCO DE SOUSA TAVARES
12.	1º SGT	ADELSON DE CARVALHO COSTA
13.	1º SGT	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
14.	1º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA
15.	1º SGT	NEY TRINDADE DOS SANTOS
16.	1º SGT	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS
17.	1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS
18.	1º SGT	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO
19.	1º SGT	DORY EDSON MARTINS TORRES agreg bg 153/15
20.	1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS
21.	1º SGT	GERSON FERREIRA DE LIMA
22.	1º SGT	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS
23.	1º SGT	CHARLES PEREIRA MARTINS

A.1.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTOS BM - (03 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

02 Vagas por Antiguidade.

01 Vaga no Merecimento.

ORD.	GRAD.	NOME
1	3º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS
2	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA
3	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE
4	3º SGT	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA
5	3º SGT	WAGNER COSTA TAVARES
6	3º SGT	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA
7	3º SGT	EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA
8	3º SGT	IVAN NOGUEIRA SARAIVA
9	3º SGT	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES

A.1.3 - A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTOS BM - (161 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

161 Vagas por Antiguidade.

ORD.	GRAD.	NOME
1	CB	ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA
2	CB	ANDERSON BARBOSA RODRIGUES
3	CB	JAMES ANTÔNIO SILVA DE PAULA

A.1.4 - A GRADUAÇÃO DE CABO BM - (18 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

18 Vagas por Antiguidade.

ORD.	GRAD.	NOME
1	SD	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA
2	SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
3	SD	JOELIO PEREIRA DIAS
4	SD	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR
5	SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA
6	SD	LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO
7	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

8	SD	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
9	SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO
10	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA
11	SD	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
12	SD	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA agre bg 124/16
13	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
14	SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO
15	SD	CARLOS ALBERTO SOUSA SALES
16	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JÚNIOR “agre bg 153/15”
17	SD	DARISON JORGE TORRES
18	SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO
19	SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR
20	SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO
21	SD	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
22	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA “agre bg 153/15”
23	SD	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS
24	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
25	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
26	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
27	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA
28	SD	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
29	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
30	SD	EVILASIO MORAES DOS SANTOS
31	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
32	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
33	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
34	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
35	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
36	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
37	SD	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA
38	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
39	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA
40	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
41	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
42	SD	JÚLIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA
43	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA “agre bg 163/15”
44	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
45	SD	DENIS BOROTO COSME
46	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR
47	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA
48	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
49	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO
50	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
51	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
52	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
53	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO
54	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO

A.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

A.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE (QBMP-01)– (35 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

18 Vagas por Antiguidade.

17 Vagas por Merecimento.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ORD.	GRAD.	NOME
1	1º SGT	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO
2	1º SGT	MACLEAN DE ARAUJO SANTOS
3	1º SGT	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA
4	1º SGT	JHONY CARDOSO QUARESMA
5	1º SGT	ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS
6	1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS
7	1º SGT	JECONIAS SILVA ARAÚJO
8	1º SGT	ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES
9	1º SGT	HAROLDO BRITO BARBOSA
10	1º SGT	MARCELO TEIXEIRA BRASIL
11	1º SGT	ELIEZER RIBEIRO SOARES
12	1º SGT	DAILTO FARIAS DA SILVA
13	1º SGT	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS
14	1º SGT	JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS
15	1º SGT	NELSON ALEIXO DE ABREU
16	1º SGT	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO
17	1º SGT	ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA
18	1º SGT	MARIO CRISTINO TAPAJOS BARROZO
19	1º SGT	JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO
20	1º SGT	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
21	1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA
22	1º SGT	ANDRE LUIS SILVA CARDOSO
23	1º SGT	MARCIO PESSOA ABREU
24	1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO
25	1º SGT	BENILTON ALVES ROSARIO
26	1º SGT	JONAS MENDES DA SILVA
27	1º SGT	JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA
28	1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA
29	1º SGT	ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA
30	1º SGT	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA
31	1º SGT	LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO
32	1º SGT	HELIO GOMES DE OLIVEIRA
33	1º SGT	ROQUE FILHO FRANÇA
34	1º SGT	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS
35	1º SGT	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS
36	1º SGT	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
37	1º SGT	LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA
38	1º SGT	**ORIVALDO** NASCIMENTO CARRERA
39	1º SGT	**HELENO** RUBENS AIRES RAMOS
40	1º SGT	LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO

A.2.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SGT (QBMP-01) – (11 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

06 Vagas por Antiguidade.

05 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1	3º SGT	JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE
2	3º SGT	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR agre163/15
3	3º SGT	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS
4	3º SGT	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAÚJO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

5	3º SGT	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS
6	3º SGT	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA
7	3º SGT	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA
8	3º SGT	GENESIO DOS SANTOS FILHO
9	3º SGT	JOSÉ DA CRUZ VIERA
10	3º SGT	ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN
11	3º SGT	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO
12	3º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE
13	3º SGT	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA
14	3º SGT	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS
15	3º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS
16	3º SGT	ANANIAS LIMA REBOUÇAS
17	3º SGT	OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR
18	3º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA
19	3º SGT	GEDEON JÓSE BISPO DA SILVA
20	3º SGT	MARCILEY FEIO LIMA
21	3º SGT	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA
22	3º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES
23	3º SGT	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO
24	3º SGT	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA
25	3º SGT	BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR
26	3º SGT	ROGERIO CERDEIRA BRITO
27	3º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO
28	3º SGT	MALAQUIAS BRITO DA COSTA
29	3º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA
30	3º SGT	GERSON CORRÊA AMADOR

A.3 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

A.3.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM (QBMP-03) - (06 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

03 Vagas por Antiguidade.

03 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME
1	1º SGT	**M**ARCELO **GOMES** DA SILVA
2	1º SGT	NAZARE EUFRAZIA **ALVIM** DA SILVA

B) QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO

B.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

B.1.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTES (QBMP-00) - (88 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

44 Vagas por Antiguidade.

44 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	NEY TRINDADE DOS SANTOS	4,845
2.	1º SGT	JOSE MARCIO DE MIRANDA CORDEIRO agreg 138/00	4,485
3.	1º SGT	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	4,470
4.	1º SGT	SAMUEL FERREIRA SOARES	4,445
5.	1º SGT	ADELSON DE CARVALHO COSTA	4,369
6.	1º SGT	VALDECI MESQUITA DA SILVA	4,360
7.	1º SGT	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	4,313
8.	1º SGT	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	4,285
9.	1º SGT	MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT	4,275
10.	1º SGT	DORY EDSON MARTINS TORRES agreg bg 153/15	4,241
11.	1º SGT	JOÃO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	4,230

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

12.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	4,175
13.	1º SGT	JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA	4,175
14.	1º SGT	GERSON FERREIRA DE LIMA	4,145
15.	1º SGT	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	4,065
16.	1º SGT	FRANCISCO DE SOUSA TAVARES	4,010
17.	1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS	3,950
18.	1º SGT	WAGNER JOSE BRAGA DOS REIS	3,938
19.	1º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	3,841
20.	1º SGT	DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS	3,675
21.	1º SGT	CHARLES PEREIRA MARTINS	3,675
22.	1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS	3,590
23.	1º SGT	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	3,452

B.1.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO (QBMP-00)– (03 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

02 Vagas por Antiguidade.

01 Vagas por Merecimento.

ORD.	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	5,335
2.	3º SGT	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5,150
3.	3º SGT	MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5,125
4.	3º SGT	LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	5,125
5.	3º SGT	JOÃO PEREIRA RODRIGUES	5,120
6.	3º SGT	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA	5,050
7.	3º SGT	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	5,050
8.	3º SGT	JOEL CHAGAS DE ARAUJO	5,050
9.	3º SGT	WAGNER COSTA TAVARES	4,965

B.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

B.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM (QBMP-01) – (35 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

18 Vagas por Antiguidade.

17 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	MARCELO TEIXEIRA BRASIL	5,300
2.	1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS	4,880
3.	1º SGT	JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	4,775
4.	1º SGT	HAROLDO BRITO BARBOSA	4,750
5.	1º SGT	ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS	4,750
6.	1º SGT	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	4,667
7.	1º SGT	LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO	4,650
8.	1º SGT	ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES	4,647
9.	1º SGT	BENILTON ALVES ROSARIO	4,647
10.	1º SGT	MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO	4,619
11.	1º SGT	ANTÔNIO CARLOS DO CARMO COSTA	4,592
12.	1º SGT	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	4,592
13.	1º SGT	DAILTON FARIAS DA SILVA	4,583
14.	1º SGT	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	4,564
15.	1º SGT	ROQUE FILHO FRANÇA	4,539
16.	1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA	4,472
17.	1º SGT	JHONY CARDOSO QUARESMA	4,456
18.	1º SGT	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	4,417
19.	1º SGT	ZOENES NONATO RODRIGUES DOS REIS	4,397
20.	1º SGT	MÁRCIO PESSOA ABREU	4,397

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

21.	1º SGT	LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	4,397
22.	1º SGT	ANDRE LUIS SILVA CARDOSO	4,369
23.	1º SGT	JOSE WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO	4,344
24.	1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO	4,342
25.	1º SGT	ELIEZER RIBEIRO SOARES	4,203
26.	1º SGT	NELSON ALEIXO DE ABREU	4,203
27.	1º SGT	JOSE MEDEIROS DESOUSA	4,200
28.	1º SGT	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	4,175
29.	1º SGT	JONAS MENDES DA SILVA	4,175
30.	1º SGT	JECONIAS SILVA ARAUJO	4,120
31.	1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA	4,083
32.	1º SGT	HÉLIO GOMES DE OLIVEIRA	4,064
33.	1º SGT	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTAROSA	4,065
34.	1º SGT	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	4,036
35.	1º SGT	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	3,900
36.	1º SGT	MACLEAN DE ARAUJO SANTOS agre bg 03/18	3,875
37.	1º SGT	HELENO RUBENS AIRES RAMOS	3,731
38.	1º SGT	LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO	3,650
39.	1º SGT	ALCIRLEI NASCIEMNTO DA CUNHA	3,625
40.	1º SGT	MARIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	3,536

B.2.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO (QBMP-01) – (11 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

06 Vagas por Antiguidade.

05 Vagas por Merecimento.

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	3º SGT	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	5,489
2.	3º SGT	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA	5,250
3.	3º SGT	JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5,244
4.	3º SGT	JOSÉ EDUARDO CARREIRA JÚNIOR	5,242
5.	3º SGT	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5,072
6.	3º SGT	ROGERIO CERDEIRA BRITO	4,875
7.	3º SGT	ROBERTO CARLOS BARROSO	4,875
8.	3º SGT	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	4,865
9.	3º SGT	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	4,850
10.	3º SGT	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	4,850
11.	3º SGT	GEDEON JÓSE BISPO DA SILVA	4,794
12.	3º SGT	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	4,764
13.	3º SGT	FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR agre.163/15	4,750
14.	3º SGT	MARCILEY FEIO LIMA	4,572
15.	3º SGT	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	4,569
16.	3º SGT	RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA	4,450
17.	3º SGT	BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR	4,450
18.	3º SGT	JOSÉ DA CRUZ VIERA	4,378
19.	3º SGT	LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	4,347
20.	3º SGT	GENESIO DOS SANTOS FILHO	4,300
21.	3º SGT	OSNY DIAS DE MORAIS	4,235
22.	3º SGT	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA	4,183
23.	3º SGT	GERSON CORRÊA AMADOR	4,183
24.	3º SGT	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES	4,156
25.	3º SGT	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS	4,100
26.	3º SGT	JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE	4,025
27.	3º SGT	ADIVALDO CARVALHO COSTA	3,822
28.	3º SGT	OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	3,680

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

29.	3º SGT	MALAQUIAS BRITO DA COSTA	3,100
30.	3º SGT	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	2,935

B.3 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

B.3.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE (QBMP-03) - (06 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

03 Vagas por Antiguidade.

03 Vagas por Merecimento

Nº	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	NAZARÉ EUFRÁZIA ALVIM DA SILVA	4,183
2.	1º SGT	MARCELO GOMES DA SILVA	2,925

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM
Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM
Secretário da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Protocolo nº 142981/2019 - CPP

(Fonte: Nota nº 12689 - 23º GBM)

5 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

1 – EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2019, as praças abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça da PMPA):

1.1 – Por inexistência de vagas, em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça).

1.1.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME
1	3º SGT	HELTON PIMENTEL DA SILVA
2	3º SGT	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
3	3º SGT	CHARLES PINTO DE ARAGÃO
4	3º SGT	JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
5	3º SGT	CILAS PEREIRA DOS SANTOS
6	3º SGT	VALDECY DAVI DA FONSECA
7	3º SGT	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
8	3º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
9	3º SGT	AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
10	3º SGT	MAURO SÉRGIO ALVES BARROS
11	3º SGT	SÉRGIO RAMOS LOPES
12	3º SGT	JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES
13	3º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
14	3º SGT	JOÃO BATISTA GOMES FARIAS
15	3º SGT	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
16	3º SGT	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
17	3º SGT	ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLI
18	3º SGT	IVALDO NUNES FERREIRA
19	3º SGT	AILTON HOLANDA GUIMARÃES

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

20	3º SGT	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
21	3º SGT	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA
22	3º SGT	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS SOARES
23	3º SGT	MÁRCIO GREYCK MACÊDO DE OLIVEIRA
24	3º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
25	3º SGT	ALVARO JANUÁRIO DOS SANTOS
26	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
27	3º SGT	ABELARDO SANTOS DE JESUS
28	3º SGT	WALTER MARTINS MESQUITA
29	3º SGT	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO
30	3º SGT	GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA agreg bg 153/15
31	3º SGT	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA
32	3º SGT	GERMANO FERNANDES BATISTA
33	3º SGT	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA
34	3º SGT	JOSÉ NILTON DE SOUZA
35	3º SGT	LUIZ PAULO DE SOUSA
36	3º SGT	ARIVALDO FRANCO SALINOS
37	3º SGT	JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO
38	3º SGT	JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA agreg bg 153/15
39	3º SGT	GILMAR DE SOUSA OLIVEIRA
40	3º SGT	GILSON BEZERRA DA SILVA
41	3º SGT	ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA
42	3º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
43	3º SGT	PAULO VALDEZ DIAS LOPES
44	3º SGT	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO
45	3º SGT	JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA agreg bg 153/15
46	3º SGT	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA agreg bg 153/15
47	3º SGT	DORIVALDO MARTINS GONÇALVES
48	3º SGT	ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO
49	3º SGT	ANGELO MARCIO BARROS FAÇANHA agreg bg 153/15
50	3º SGT	RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA
51	3º SGT	JORGE LUIS ARAÚJO FONSECA
52	3º SGT	SALOMÃO CARDOSO TAVARES
53	3º SGT	EDINELSON SILVA SOUZA
54	3º SGT	ELIELSON MORAES DOS SANTOS
55	3º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO
56	3º SGT	LAELSON CARDOSO DA SILVA
57	3º SGT	JOÃO DANTAS CALDAS
58	SD	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
59	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR
60	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA “agre bg 153/15”
61	SD	JOSE FELIPE DOS SANTOS DIAS
62	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
63	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
64	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA
65	SD	ADER DA SILVA BAIA
66	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA
67	SD	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
68	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
69	SD	EVILASIO MORAES DOS SANTOS
70	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
71	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

72	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
73	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
74	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
75	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
76	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR
77	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
78	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
79	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES
80	SD	RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA
81	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
82	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA
83	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
84	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
85	SD	JÚLIO CESAR DE MORAIS CERQUEIRA
86	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA “agre bg 163/15”
87	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
88	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO
89	SD	DENIS BOROTO COSME
90	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA
91	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA
92	SD	CELINO FERREIRA SOARES JÚNIOR
93	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA
94	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
95	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO
96	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
97	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
98	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
99	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO
100	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO
101	SD	FAGNER CARDOZO BRIGIDO
102	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA
103	SD	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS
104	SD	BRUNO CABRAL SILVA
105	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA “agre bg 153/15”
106	SD	PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI
107	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA CARDOSO
108	SD	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES
109	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO
110	SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA
111	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA
112	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA
113	SD	ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS
114	SD	RENATO LAURINHO MORAES
115	SD	SANNIERY LISBOA DA SILVA
116	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
117	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA
118	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA
119	SD	MEGIDO SOUZA SILVA
120	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
121	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS
122	SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO
123	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

124	SD	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS
125	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO
126	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS
127	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA
128	SD	ANDERSON BAIA DO ROSARIO
129	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES
130	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
131	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
132	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS agre bg 086/16
133	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA
134	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL
135	SD	MICHEL REIS LIMA “agre bg 153/15”
136	SD	ADRIANO ALVES LIMA
137	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO
138	SD	TADEU COSTA BARBOSA
139	SD	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA
140	SD	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES
141	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO
142	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS
143	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA
144	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO
145	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA
146	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA
147	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
148	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
149	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO
150	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS
151	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
152	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA
153	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA
154	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA
155	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ
156	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
157	SD	DIEGO PAIVA VIANA
158	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS
159	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA “Agre bg 153/15”
160	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS
161	SD	VALNEI ALVES SAMUEL
162	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
163	SD	MADSON PIRES DA SILVA
164	SD	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA
165	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ
166	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA
167	SD	FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA
168	SD	JOSÉ LEÔNCIO VIEIRA RAMALHO
169	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI “agre bg 153/15”
170	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA
171	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES
172	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
173	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES
174	SD	TIAGO BORGES FREITAS
175	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

176	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
177	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO
178	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO
179	SD	WILLER LOBATO VIEIRA
180	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
181	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA
182	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA
183	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA
184	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA
185	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO
186	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS
187	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO
188	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR
189	SD	HELISSON ÁVILA CORREA
190	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
191	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA
192	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
193	SD	RELRY MONTEIRO BORGES
194	SD	MARCUS SOARES MARIA
195	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS
196	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA
197	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO
198	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE
199	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA
200	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA
201	SD	ANDRÉ FELIPE TELES VASCONCELOS
202	SD	RONALDO MESQUITA FRANCO

1.2 - Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

1.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME
1	SD	**JOÃO FLÁVIO** DOS SANTOS GÓES JUNIOR
2	SD	**ALEXANDRE** RAFAEL BRITO BEZERRA
3	SD	**JEFFERSON** DOS SANTOS PINHEIRO
4	SD	**ELIAS** AUGUSTO LEAL BATISTA
5	SD	PAULO ALESSANDRO **GAHMÃ** DOS SANTOS
6	SD	CLEYTON DA SILVA **ALBUQUERQUE**

1.3 -Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea “b”, do Art. 22 daLei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

1.3.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME
1	1º SGT	FRANCISCO CARLOS DA **SILVA JUNIOR**
2	2º SGT	EDINALDO **M**EDEIROS **LOPES**
3	2º SGT	**RONALD** SILVA SOUZA
4	3º SGT	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO
5	3º SGT	ARIVALDO FRANCO **SALINO**
6	3º SGT	ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO
7	3º SGT	**W**ALTER **WANDERLEI** COELHO DOS SANTOS

1.3.2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

ORD.	GRAD.	NOME
1	1º SGT	TELMO DOS ANJOS **DANTAS**
2	1º SGT	ANTÔNIO **M**ARCO **CARDOSO** DA SILVA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3	1º SGT	MOISÉS **A**LESSANDRO **BENEVIDES** RAMOS
4	1º SGT	**EDIVALDO** MARGALHO GOMES
5	3º SGT	**EXPEDITO** DA CRUZ MENEZES
6	3º SGT	**ROSENILDO** SILVA SOUZA
7	3º SGT	ANTONIO CARLOS **DUARTE** DE MORAES
8	3º SGT	JOSÉ **FERNANDO** GILEB DOS PRAZERES

1.4 - Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.4.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME	PROCESSO
1.	3º SGT	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	CONSELHO
2.	SD	MARCIO DENNYS **MACHADO** RODRIGUES	PADS
3.	SD	CRISTÓVÃO LUCIANO NOGUEIRA	PADS
4.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	PADS
5.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	PADS

1.5 - Em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA:

1.5.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME	CONDIÇÃO
1.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	DESERTOR

1.6 - Por terem faltado a Inspeção de Saúde, em conformidade com o Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.6.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME
1	1º SGT	SALATIEL COSTA PAULA
2	3º SGT	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
3	3º SGT	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
4	3º SGT	ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO
5	3º SGT	RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA
6	3º SGT	JORGE LUIS ARAÚJO FONSECA
7	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS
8	SD	MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES
9	SD	ALLAN FLORENCIO DA SILVA
10	SD	EDLANDIO BEZERRA JANUARIO
11	SD	ADER DA SILVA BAIA
12	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
13	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO
14	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA
15	SD	FAGNER CARDOZO BRIGIDO
16	SD	BRUNO CABRAL SILVA
17	SD	RENATO LAURINHO MORAES
18	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
19	SD	MICHEL REIS LIMA “agre bg 153/15”
20	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA
21	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
22	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI “agre bg 153/15”
23	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
24	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
25	SD	MARCOS VIEGAS PINTO
26	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE
27	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRÔNIO DA SILVA

1.7 - Por terem FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física em conformidade com o Inciso III, do art. 13, daLei nº

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.7.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1.	3º SGT	PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO	INAPTO NO TAF
2.	3º SGT	GERMANDO FERNANDES BATISTA	FALTOU
3.	SD	EDLÂNDIO BEZERRA JANUÁRIO	FALTOU
4.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	FALTOU
5.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	FALTOU
6.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	FALTOU
7.	SD	ADRIANO ALVES LIMA	FALTOU
8.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	INAPTO NO TAF
9.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	FALTOU
10.	SD	DIEGO PAIVA VIANA	FALTOU
11.	SD	TIAGO BORGES FREITAS	FALTOU
12.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	FALTOU
13.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA	FALTOU

1.7.2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01)

ORD.	GRAD.	NOME	PARECER
1	1º SGT	EDIVALDO MARGALHO GOMES	INAPTO NO TAF

1.8 – Por se achar em Processo de Reforma, em conformidade com o Inciso IX, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.8.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME
1.	CB	GILBERTO DA CRUZ **MARTINS**

1.9 – Por ter sido promovido, em conformidade com o Art. 22, § 5º, alínea “b”, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

1.9.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORD.	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	ALDO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR

OBSERVAÇÃO: Dos Recursos: Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015.

Art. 31. Da composição dos quadros de acesso caberá recurso à Comissão Promoção de Praças.

§ 1º O Praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.

2 – Da Incapacidade Física Temporária:

2.1 – Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - ...

§ 4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

§ 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

2.2 - A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, INAPTO na Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física, caso sejam promovidos.

2.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00) - Incapacidade Física Temporária:

ORD.	GRAD.	NOME
1	1º SGT	WAGNER JOSÉ BRAGA DOS REIS
2	1º SGT	AVELINO SAMUEL SABINO CAMPOS
3	1º SGT	ROBERT FERREIRA DOS SANTOS
4	3º SGT	LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
5	3º SGT	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
6	3º SGT	BENEDITO OLIVEIRA RODRIGUES
7	3º SGT	JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO
8	3º SGT	ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA
9	3º SGT	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

10	3º SGT	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA
11	3º SGT	ANGELO MARCIO BARROS FAÇANHA
12	SD	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO
13	SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
14	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA
15	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
16	SD	MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS
17	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
18	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
19	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA
20	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA
21	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA
22	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
23	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO
24	SD	ANTÔNIO DA SILVA COSTA JUNIOR
25	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
26	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
27	SD	MARCUS SOARES MARIA
28	SD	EDSON CARNEIRO SILVA
29	SD	ANDRÉ FELIPE TELES VASCONELOS

2.2.2 - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS (QBMP-01) - Incapacidade Física Temporária:

ORDE.	GRAD.	NOME
01.	1º SGT	EDIVALDO DA SILVA DIAS
02.	1º SGT	DAILTON FARIAS DA SILVA
03.	1º SGT	ERNANI COSTA DA SILVA
04.	1º SGT	RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA
05.	1º SGT	MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS
06.	1º SGT	ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA
07.	1º SGT	HELENO RUBENS AIRES RAMOS

Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Roger Ney Lobo Teixeira - CEL QOBM
Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Saulo Lodi Pedreira – TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Marcus Fabiano da Costa Sarquis – TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM
Secretário da Comissão de Promoção de Praças
Fonte: Protocolo nº 142981/2019 - CPP
(Fonte: Nota nº 12690 - 23º GBM)

6 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 242, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 140539 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses restantes de licença especial ao 3º SGT BM JOÃO BATISTA GOMES FARIAS, MF 5210160-1, no

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

período de 01/04/2019 a 30/05/2019, referente ao decênio de 01/10/2001 a 01/10/2011, (2ª licença). Apresentação dia 31/05/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo: 140539/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12477 - QCG-DP)

7 - PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

PORTARIA N° 249 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Art. 20, § I, Art. 60, § 30, Art. 32, IV e Parágrafo Único, da Lei Estadual no 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) e Art. 20, § I, do Decreto Estadual no 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará e;

Considerando o teor da Portaria no 520 - Gabinete do Comando do CBMPA, de 18 de julho de 2018, a qual, tornou sem efeito a promoção a Subtenente Aldo Henrique de Souza Alencar, pelo critério de tempo de serviço;

Considerando os autos da Ação Ordinária no 0832726-70.2018.814.0301.

RESOLVE:

Art. 1° - Promover em ressarcimento de preterição, à graduação imediata a praça abaixo:

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMP-00)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM

1° SGT BM ALDO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM.

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 12572/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12572 - 23º GBM)

8 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 139869-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Reverter o SD BM ANDRÉ FELIPE TELES VASCONCELOS, MF 57218554/1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 115 de 21/06/2018, em razão do término da Licença para Tratamento de Saúde Própria em que se encontrava, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 12497 - QCG-DP)

9 - REVERSÃO AO QUADRO

PORTARIA Nº 246 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 139265-CBMPA.

RESOLVE:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Art. 1º – Reverter o CB BM ELIAQUIM DOS **SANTOS** VILHENA, MF 57173444/1, o qual encontra-se agregado, conforme publicação no Boletim Geral nº 196 de 29/10/2018, em razão do término da Licença para Tratamento de Saúde Própria em que se encontrava, a contar de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 12522 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº198, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceitua o art. 6º e 23°, da portaria 617 de 08/08/2018, Publicado em Boletim Geral 170/2018, Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis no âmbito do CBMPA .

RESOLVE:

Art. 1° - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

§ 1º A pedido, **JENNIFFER RODRIGUES DE ASSUNÇÃO**, QCG PBV; A contar de 01 de MARÇO de 2019.

§ 2º Por término de contrato, **ANA PAULA ASSUNÇÃO GAMA**, DST, A contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 3º Por término de contrato, **ANA RAQUEL BATISTA**, QCG – COJ, A contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 4º Por término de contrato, **BRENDO PORTILHO CASCAES**, DST, A contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 5º Por término de contrato, **DOUGLAS MONTEIRO DE PAULA**, 1º GBS, A contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 6º Por término de contrato, **ENTONY RAIOL ANTUNES**, CSMV/MOP, a contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 7º Por término de contrato, **ESTEYLON RODRIGO PORTELA NEGRÃO**, DST, a contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 8º Por término de contrato, **KELISON RODRIGUES FURLAN DA SILVA**, 9º GBM, A contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 9º Por término de contrato, **MURILO ANTONIO DA SILVA RAMOS**, CIOP, a contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 10° Por término de contrato, **TAYNA ESTEFFANE SILVA ALMEIDA**, 30º GBM, A contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 11° Por término de contrato, **YOLANDA LETÍCIA RODRIGUES CESÁRIO**, QCG-DP, a contar de 03 de ABRIL de 2019.

§ 12° Por término de contrato, **ZULNARA PINHEIRO ARAÚJO**, QCG-OBRAS, A contar de 03 de ABRIL de 2019,

§ 13° Por término de contrato, **THAYNAH OLIVEIRA ALMEIDA**, QCG-COJ, a contar de 04 de ABRIL de 2019.

§ 14° Por término de contrato, **CARLA FERNANDA AMORIM GAMA**, DST, a contar de 10 de ABRIL de 2019.

§ 15° Por término de contrato, **DHEIVITON MIRANDA MORAIS**, 7º GBM, a contar de 10 de ABRIL de 2019.

§ 16° Por falta não justificada, **WARLLEN DO ESPIRITO SANTO MAIA**, 26ºGBM, A contar de 01 DE MARÇO de 2019.

§ 17° Por falta não justificada, **LAILSON PINHEIRO CORREA**, 26º GBM, A contar de 01 DE MARÇO de 2019.

§ 18° A pedido, **RONAN MARTINS MAIA**, CIOP, A contar de 11 DE MARÇO de 2019.

§ 19º Por falta não justificada, **ADRIA GABRIELLA BARBOSA SANTOS**, ABM, a contar de 01 de Março de 2019

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12456/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12456 - QCG-DP)

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

A(O) MPGu I/Itaituba-PA (53ºBIS) inspecionou abaixo identificado(a), que lhe foi apresentado por ordem superior e, sobre seu estado de saúde, proferiu o parecer a seguir discriminado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	7º GBM	APTO

NATALIA A. L. ROCHA COELHO
1º TEN MED CRM-PA 14122 - IDT 011420847-3 MD/EB

Fonte: Protoloco: 136090/2019 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12547 - QCG-DP)

3 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº197 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto n° 1.297,de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

01(um) ano, abaixo relacionados:

§ 1º A contar de 01 de MARÇO de 2019, **THALITA RITA DA PAIXÃO**, da UIPP.

§ 2º A contar de 01 de MARÇO de 2019, **FÁBIO AUGUSTO LIMA RIBEIRO**, da DST.

§ 3º A contar de de 01 de MARÇO de 2019, **LUAN NAZARÉ FERREIRA**, do 7º GBM.

§ 4º A contar de 01 de MARÇO de 2019, **YURI DE OLIVEIRA SOUZA**, do 7º GBM.

§ 5º A contar de 17 de ABRIL de 2019, **YASMIN LAIANE REIS SIQUEIRA**, do QCG-DP.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 12457/2019 - SIGA

(Fonte: Nota nº 12457 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA N° 003/2017- SUBCMD° GERAL ,DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Analisando os Autos do PADS procedido por meio da Portaria nº 003/2017 - Subcmdº Geral, de 09 de fevereiro de 2017, cujo Presidente nomeado foi o CAP QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE MF: 58271060-1, que versa sobre a conduta do SUB TEN BM ANTÔNIO ZEFERINO MARQUES MF: 5585970-2, o qual estaria, em tese, descumprindo com medidas protetivas decretadas na decisão de fls. 14/18 dos autos do Processo nº 0002386-86.2016.8.14.0095, o que culminou na substituição das medidas protetivas de urgência em prisão preventiva, conforme decisão interlocutória – doc.: 20160473396435. Tal decisão originou-se após a alegação do Requerimento do Ministério Público de que a vítima de violência doméstica compareceu a promotoria de justiça para informar que o referido militar estaria descumprindo com as medidas protetivas decretadas pelo juízo(vara única de São Caetano de Odivelas), além de estar, em tese, ameaçando-a de espancamento e de morte, bem como desqualificando-a moralmente perante sua filha.

RESOLVO:

Concordar em parte com a conclusão a que chegou o presidente do PADS, pois não há indícios de crime militar ou crime comum, nem transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do SUB TEN BM ANTÔNIO ZEFERINO MARQUES MF: 5585970-2.

O acusado em suas exceções nega todas alegações lhe imputadas (Fls. 23-24), informando que nunca agrediu a vítima, tanto fisicamente como verbalmente, assim como, não a desrespeitou perante a filha destes.

A ofendida alega que após a separação o acusado passou a agir de maneira agressiva em seu desfavor, bem como deixou de cumprir com suas obrigações de pai com a menor, após a separação dos mesmos, bem como contrariando medidas protetivas a ele impostas expedidas pelo Poder Judiciário (Fls. 26-28).

A testemunha inquirida (Fls. 33-34) também em nenhum momento confirma que de fato o militar em epígrafe teria se portado de forma agressiva contra sua ex-esposa.

Do que foi apurado não foram juntados meios de prova que ratifiquem as alegações imputadas ao SUB TEN BM ANTÔNIO ZEFERINO MARQUES. Por este motivo, a Administração encerra as apurações em função da insuficiência de provas que corroborem a incidência de qualquer conduta transgressora por parte do militar.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de PADS, A Ajudância Geral para providências;

2 - Arquivar os Autos do PADS na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 25 de março de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo 63800/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12575 - QCG-SUBCMD)

2 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA 050/2017- SUBCMDº GERAL ,DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Analisando os autos da Sindicância procedida por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria n°050/2017 – SIND – Subcmd° Geral, de 31 de outubro de 2017, cujo encarregado nomeado foi o 2° TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS MF:5608856-1, para apurar fato ocorrido no dia 12 de setembro de 2017, na passagem de serviço da 4° SBM – Santarém/PA em que o CB BM ARLAN PEREIRA COELHO MF:57218504-1, teria sido, em tese, desrespeitoso para com seu superior hierárquico (SUB TEN BM DIONALDO REBOUÇAS DO REIS MF:5421187-1), bem como tecido comentários inverídicos sobre a administração do aeroporto internacional de Santarém/PA.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, haja vista que não há nos autos indícios de Crime Militar ou Crime Comum, mas tão somente indícios de Transgressão da Disciplina por parte do CB BM ARLAN PEREIRA COELHO MF:57218504-1.

De acordo com os fatos narrados pelo Encarregado da Sindicância, às fls. 114 dos autos, o SUB TEN BM DIONALDO REBOUÇAS DO REIS orientava as equipes durante a passagem de serviço na 4ª SBM/Santarém, e naquele momento foi dada autorização para o CB BM ARLAN PEREIRA COELHO falar. Ocorre que o referido militar, em tese, teria argumentado em tom afrontador.

Quando foi dada oportunidade para outro militar falar, o acusado o interrompeu, e, mesmo não tendo mais autorização para tal, permaneceu argumentando de forma desrespeitosa.

Pelo exposto na fase analítica dos autos, às fls. 117, depreende-se que há indícios de transgressão da disciplina praticada pelo CB BM ARLAN PEREIRA COELHO ao falar em tom de voz alta, áspera, e também por permanecer falando em forma quando já havia sido

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.

“cassada” sua permissão para falar, inclusive interrompendo outros militares, infringindo em tese o art.37, inciso XXIV e CXIII da lei 6.833/2006.

1 – Publicar em Boletim Geral a presente Solução. À Ajudância Geral para providências;

2 – Instaurar PADS para apurar a conduta do CB BM ARLAN PEREIRA COELHO MF:57218504-1. Ao Comandante do 4º GBM-Santarém/PA para Instaurar PADS em desfavor do militar em epígrafe;

3 – Encaminhar uma via dos Autos ao 4º GBM-Santarém/PA; À Assistência do Subcomando para providências;

4 – Encaminhar uma via dos Autos ao chefe da BM/2. À Assistência do Subcomando Geral para providências;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de março de 2019.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo 118536/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12574 - QCG-SUBCMD)

3 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA- PORT 033/2019- SUBCMD° GERAL, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Anexo: Protocolo CBMPA n° 128764; Ofício n° 571/2018 – 7° GBM, de 13 de dezembro de 2018, e anexos; Autos do processo (A.P.F.) n° 0017548-23.2017.8.14.0051, com 01 volume, contendo 041 folhas;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e tendo tomado conhecimento do procedimento n° 0017548-23.2017.8.14.0051, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução do Auto de Prisão em Flagrante Delito (Flagranteado: CB BM ARLAN PEREIRA COELHO MF: 57218504/1) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR MF: 5749115/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao 2° TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS MF: 5608856/1 (Ref.: Portaria n° 07/2019 – Subcmdº Geral, de 10 de janeiro de 2019 – BG 013, de 18JAN2019);

Art. 2º - O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral para que possam ser enviados a Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo: 128764/2019 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 12573 - QCG-SUBCMD)

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 05/04/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0FF39BBBF9 e número de controle 646 , ou escaneando o QRcode ao lado.